



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## LEI Nº 2.572, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022


**DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA DO BAIRRO  
CERÂMICA DE PRAÇA MARIA DA GLÓRIA  
DE OLIVEIRA.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Praça Maria da Glória de Oliveira, a Praça no Bairro Cerâmica, no entroncamento entre as ruas Corinto, Bom Jesus e Dió Cuia.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 20 de setembro de 2022.

  
**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

  
**NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

*Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso de PMJ nos termos :  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 23/09/22*

**Projeto de Lei: 101/2022**

**Autoria: Adauri Soares Cordeiro – Vereador**

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

**Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024**

Seção de Legislação